

## JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

## EDITAL N.º 23

ANTÓNIO GONÇALVES CORREIA, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no nº 1 do artº 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária de 14 de Outubro de 2009, foram

tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:
- Ceder, segundo o Regulamento do Salão do Povo, para o dia 31 de Outubro à Associação de Moradores do Bairro Marítimo.
- Atribuir um subsídio no valor de 30,00 € aos Médicos do Mundo
- Devolver ao Sr. António Maria Catarino a edificação do antigo Posto Médico do Paiol, já desactivado há 2 anos e nalgum estado de degradação, construído nos princípios dos anos 80 em terrenos de sua propriedade que generosamente e de forma gratuita cedeu em beneficio da população desta localidade.
Sines, 15 de Outubro de 2009.
O Presidente da Junta

O Presidente da Junta,

António Gonçalves Correia